



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001457/2026
EMISSION: 01/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: GEISE PAULI MALLMANN SCHEEREN

Objetivo do pedido

Construção/perfuração de um poço tubular

Justificativa

Convênio entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, e o Município de Roque Gonzales, FPE 1583/2025 - Construção de Poço Tubular Profundo - SEHAB

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	0,00	00006102 - PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR PROFUNDO DE 6 POLEGADAS

Descrição adicional:

Construção de Poço Tubular Profundo --Perfuração/Construção de um poço tubular (com tamponamento se necessário), revestimento, proteção sanitária, laje de concreto, revestimento geomecânico, ensaio de bombeamento 24 horas com gerador, análise físico-químico e microbiológica, cercamento, na localidade da Limeira Fundo, distante 12km da sede do município, de acordo com estudo de locação, projeto construtivo e planilha orçamentária emitido pelo responsável técnico.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para perfuração/construção de um poço tubular composto revestimento, proteção sanitária, laje de concreto, revestimento geomecânico, ensaio de bombeamento 24 horas com gerador, análise físico-químico e microbiológica, cercamento de acordo com o Estudo de Locação e Projeto Construtivo de poço Tubular profundo, objeto de Convênio com a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária , FPE nº 1583/2025.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A escolha da modalidade "Concorrência" se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. A Concorrência caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art.28, inciso II, pela Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia. Na concorrência a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de perfuração de poço artesiano e demais serviços e obras relativas ao Programa Mais Água da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária. Amenizar o impacto que a crise hídrica aos pequenos produtores rurais. O uso da água subterrânea irá atender a demanda hídrica das propriedades rurais, qualidade de vida e saúde da população e contribuir para o desenvolvimento do setor primário.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A escolha da modalidade "Concorrência" se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. A Concorrência caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art.28, inciso II, pela Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia. Na concorrência a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou preço manifestadamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado deverão ser realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3338/2024 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão de contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos Termos da Lei Federal nº 14.133/2021

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Prazo de execução da obra: 60 dias. Prazo contratual: 180 dias.

O pagamento será efetuado após aferição dos serviços executados, emissão de Boletim de Medição pelo fiscal da obra do setor de engenharia do Município e apresentação dos documentos descritos no edital. Deverá ter apresentação da Nota Fiscal/Fatura, contendo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

4490 5100 0501 1043 – Obras e Instalações.

A Nota Fiscal/ Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da concorrência e número do Contrato, bem como demais informações solicitadas na emissão da Ordem de Início da Obra, tais como número de convênio FPE 1583/2025 do recurso da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Estado do Rio Grande do Sul.

Quando a obra estiver inteiramente concluída, a Contratada dará conhecimento ao Contratante, que terá um prazo de 15 (quinze) dias para proceder às vistorias necessárias e lavrar o Termo de Recebimento Provisório.

O serviço executado pela Contratada que não satisfizer as condições de recebimento serão recusados pela Fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, dentro do prazo de entrega fixado no Contrato.

Decorridos no mínimo 30 (trinta) dias, e no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento provisório, a obra será novamente inspecionada e, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da Fiscalização, referentes a defeitos construtivos, falhas de execução e exigências contratuais, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será por meio de licitação, na modalidade concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos art. 6º, inciso XXXVIII, a), § 2º e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a formação do valor da contratação, o Responsável Técnico pelo projeto elaborou planilha orçamentária, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (Lei 14.133/2021 , art. 18, IV), totalizando o valor de R\$ 64.324,12.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

4490 5100 0501 1043 - Obras e Instalações

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal:_____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



Autorizo a compra/serviço, FERNANDO MATTES MACHRY , Prefeito(a) Municipal. _____